



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3522

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Portaria SEMEC Nº 001/2020, de 14 de maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Tapiramutá, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PORTARIA SEMEC Nº 001/2020 DE 14 DE MAIO DE 2020

*“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Tapiramutá, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 123 / 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

#### **Dirigente Municipal de Educação**

- Mary Ribeiro Marques Ferraz

#### **Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**

- Renacy Lopes Sousa
- Tarciana Alves da Silva Sacramento
- Jaiane Videira de Camargo Leite
- Maria Betania Cunha dos Anjos
- Patricia dos Anjos Moreira





**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

- Francisca Olivia Ribeiro Lucena
- Joilsa Maria dos Reis

**Representantes da Rede Estadual**

- Josiane da Cruz Lima Ribeiro
- Fabiana Guimarães de Vasconcelos

**Representantes da Rede Particular**

- Ivanisia Pereira da Silva
- Francisca da Silva Leal

**Representantes do Fórum Municipal de Educação**

- Neandra Lopes de Oliveira Santos
- Lucas Queiroz Santos Siva

**Representantes da APLB Sindicato**

- Arinei Cardoso Ramos
- Gildete Guimarães da Silva Santos

**Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:**

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

**Art. 3º -** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapiramutá, 14 de maio de 2020.

Mary Ribeiro Marques Ferraz  
**Secretária Municipal de Educação**

